

PORTARIA Nº: 493/2018

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Rescindir os contratos dos assistentes sociais e dos psicólogos que prestaram serviços à SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- I. FLAVIANE EVELIN DIAS FERNANDES – PSICÓLOGA - MAT. 06261
- II. LEIR FERREIRA SILVA – ASSISTENTE SOCIAL – MAT. 06260
- III. TATIANA APARECIDA CIRINA SILVA – ASSISTENTE SOCIAL - MAT. 06263

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 12/07/2018.

ITAJUBÁ, aos 23 de julho de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAERCIO RENNÓ FARIA
Diretor de Protocolo e Arquivo